MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 19/2000

Nos termos do artigo 74º e do n.º 5, do artigo 78.º, do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido, por despacho da Vereadora com competência delegada de 29.11.2022, o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 19/2000, que se encontra em nome de **João Ferreira Moules**, do prédio sito na **Canada da Igreja**, freguesia de **São Bartolomeu**, inscrito na matriz sob o artigo 1 719 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o n.º 81 862.----------

A presente alteração foi apresentada por **Bruno Filipe Gouveia Ramos**, com o contribuinte n.º 246433094, sem que tenha ocorrido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 19/2000, e aprovada por despacho de 06.08.2021, através da qual são criadas as 9.ª e 10.ª especificações, com a seguinte redação: ----------

9.ª – Nas reconstruções e ampliações, as áreas e frentes mínimas dos lotes, bem como os afastamentos, não serão considerados, podendo os índices sofrer um acréscimo de 10% ao índice previamente estabelecido; ----------

10.ª - O uso previsto para as construções poderá ser o habitacional e comércio e serviços. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. ----------

Paços do Concelho, 29 de novembro de 2022. ----------

A Vereadora com competência delegada,

Fátima Amorim

Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim

A Assistente Técnica,

Lúcia Fátima Melo Alves

Lúcia de Fátima Melo Alves